



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 96, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a cedência do servidor **Mauro Sergio de Oliveira Cañado**, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência do servidor **Mauro Sergio de Oliveira Cañado**, matrícula n.º 5177-0, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024**, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 01 de março de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3542 de 06 / 03 / 2024